



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 636/2024  
Data: 29/08/2024 - Horário: 13:16  
Legislativo - PDI 34/2024

|                      |                                                |                                    |                         |
|----------------------|------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| <b>EXPEDIENTE</b>    | <b>DECISÃO PLENÁRIA</b> - Data: ____/____/2024 |                                    |                         |
| Data: ____/____/2024 | <input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA       | <input type="checkbox"/> APROVADO  | Visto Secretário: _____ |
|                      | <input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA    | <input type="checkbox"/> REPROVADO |                         |

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2024**

Concede "Título de Cidadão Honorário Diamantinense" ao senhor  
**Mario Jakson dos Santos.**

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a honraria "Título de Cidadão Honorário Diamantinense, ao Senhor Mario Jakson dos Santos.

**Parágrafo único.** O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 26 de agosto de 2024.

  
**Edimilson Freitas Almeida**  
Vereador - PL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o Título de Cidadão Honorário, honraria máxima instituída pelo Município é privativamente de competência da Câmara Municipal em conformidade com o artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município.

Homenagear pessoas não naturais do Município que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, de modo a construir motivo de honra para a população.

A personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório de nascimento, e consagra sua trajetória de crescimento pessoal, profissional e de relevantes serviços prestados.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 26 de agosto de 2024.

  
**Edimilson Freitas Almeida**  
**Vereador - PL**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**BIOGRAFIA**

**Mario Jakson dos Santos**, nascido na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, em 12 de dezembro de 1982. Filho de Amaro Antonio dos Santos e Maria Tereza dos Santos. É casado com a Sra. Edinair Maria de Melo Santos, e pai de dois filhos: Jakeline Estefanie de Melo Santos e Jadson Felipe de Melo Santos.

Toda sua infância e juventude trabalhou junto de seus pais em atividade pesqueira no Estado de Alagoas. Chegou ao Município de Diamantino no ano de 2018.

Trabalhou na empresa Hervalense pelo período de 3 anos se destacando como liderança entre os funcionários, por manter a motivação e incentivar os colegas de trabalho. Trabalhou também em outros segmentos da agricultura e lavoura.

Hoje é empresário no ramo de telecomunicação, na Empresa CHAVES CELL, serviços de Chaveiro e manutenção em celulares. Sempre com muita eficiência e qualidade.

Em seus trabalhos sempre teve uma vida pautada na ética, família e amigos, sempre em contato com a comunidade desenvolvendo projetos que beneficiem todos ao seu redor, visando fomentar a dignidade do ser humano. Estes projetos sempre estiveram voltados na promoção de uma política de paz, de solução de conflitos e política de proteção de crianças, adolescentes e mulheres.

Alagoano de origem, mas Diamantinense de coração. Mario Jakson escolheu Diamantino para viver com sua família, crescer e propiciar todas suas realizações nesse Município. Sente-se honrado por sua trajetória percorrida até aqui.